

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: SUPERIOR**

CONCERTINO		CONCERTINO II		CONCERTINO III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 809	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 1077	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 1079
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b></p> <p>Responder pela execução de solos “obligati” ou em substituição ao Spalla, pela marcação das arcadas, estabelecimento da dinâmica e pela organização dos ensaios do grupo, bem como de toda Orquestra, quando estiver em substituição ao Spalla.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir o Spalla em todos os seus impedimentos, ensaiando seu naipe todas as vezes que for necessário.</li> <li>• Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>		<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.</li> <li>• Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.</li> <li>• Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.</li> <li>• Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I.</li> </ul>		<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.</li> <li>• Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não à captação de recursos.</li> <li>• Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.</li> <li>• Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando, quando necessário, as atividades dos funcionários das faixas I e II.</li> <li>• Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.</li> </ul>	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

CONCERTINO	CONCERTINO II	CONCERTINO III
------------	---------------	----------------

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 809	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1077	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1079
---	--	--

<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de graduação completo em Música, com carga horária mínima fixada pelo MEC.</li> <li>• Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.</li> <li>• Conhecimento de informática se for de interesse da área de atuação.</li> </ul>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 anos de experiência na função; ou</li> <li>• 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou</li> <li>• 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h; ou</li> <li>• 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou</li> <li>• 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação.</li> </ul>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de experiência na função; ou</li> <li>• 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou</li> <li>• 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h; ou</li> <li>• 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou</li> <li>• 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação; ou</li> <li>• 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.</li> </ul>
--	--	---

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Orquestra.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 14/06/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/08/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010, 29/05/2012

Presidente